

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.263 NATAL, 13 DE SETEMBRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 02/2022 – DPE Pendências, de 09 de setembro de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Defensora Pública infra-assinada, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 1/2022 – DPE Pendências de 19 de agosto de 2022, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da I Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública de Pendências, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2022 – DPE Pendências, de 19 de agosto de 2022:

QUANT.	CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 2				
		Status da inscrição	D.A	NEG	NEP	NP	NAC
1	Karina Sânia Silveira Fernandes Pinto.	Deferida	88	100	100	100	9,16
2	Sara Julianne Bezerra de Medeiros	Deferida	86,9	100	100	100	9,083
3	Mônica de Oliveira Gomes	Deferida	97,6	100		100	8,832
4	Maria Cristina Rêgo Morais	Deferida	81,5	100	100	100	8,705
5	Maria Thereza Carlos Rodrigues	Deferida	94,7	100		100	8,629
6	Karízia Gabriela Leite Cavalcante	Deferida	94,1	100		100	8,587
7	Mariana Guedes de Oliveira Correia	Deferida	92,2	100		100	8,454
8	Maria Clara Meneses Silva	Deferida	88,7	100		100	8,209
9	Júlio César Santos França	Deferida	88	100	0	100	8,16
10	Laura Beatriz Cunha Moreira	Deferida	87,7	100		100	8,139
11	Stephanni Pereira Mendonça	Deferida	85,2	100	100		7,964
12	Isabele Cristina Brtuleza Souza	Deferida	83,8	100		100	7,866
13	Caio Emerson Aguiar Gurgel	Deferida	94,4	100			7,608
14	Andressa Moreira Maia	Deferida	87,6			100	7,132
15	Aysa Jorgea Morais Paiva	Deferida	72,9	100	100		7,103
16	Lucas Dantas de Queiroz.	Deferida	87	100			7,09
17	Ana Beatriz Tavares Terceiro de Vasconcelos	Deferida	86,7	100			7,069
18	Eduarda Beatriz De Oliveira Rebouças	Deferida	86,6	100			7,062
19	Luzia Jucilene Bezerra de Araújo	Deferida	86,6	100			7,062
20	Roberta da Silva Lages Costa	Deferida	82,8	100			6,796

2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 13 do Edital 001/2022 – DPE Pendências, de 19 de agosto de 2022:

QUANT.	CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 2				
		Status da inscrição	D.A	NEG	NEP	NP	NAC
21	Alessandra de Paiva Albano	Deferida	82,4		100		6,768
22	Aruza Ingrid Lopes de Medeiros	Deferida	82,3			100	6,761
23	Adriana de Oliveira Soares	Deferida	82,1	100			6,747
24	Alessandra Duarte Morais de Araújo	Deferida	81,1		100		6,677
25	Lisyenne Gregória de Lucena Lustosa	Deferida	81	100			6,67
26	Larissa Cristiane dos Santos	Deferida	80,6		100		6,642
27	Juliana Pereira da Silva Severiano	Deferida	80,3	100			6,621
28	Amália Franciely de Barros Pereira	Deferida	78	100			6,46
29	Jordana da Silva Rocha	Deferida	90	0	0		6,3
30	Rayane Estrela de Almeida	Deferida	89,7				6,279
31	Vanessa de Lima Ferreira	Deferida	75,1	100			6,257
32	Bruna Barreto dos Santos	Deferida	87,6				6,132

33	Aryelton Medeiros dos Santos	Deferida	72,6			100	6,082
34	Alexandre Jose Nunes de Medeiros	Deferida	71,6		100		6,012
35	Joice Thais Duarte de Freitas	Deferida	80,3				5,621
36	Helidiana Catiene Ferreira da Silva	Deferida	76,1				5,327
37	Nemézio Lôbo Tomé	Deferida	75	0	0	0	5,25

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 3, do Edital 001/2022, de 19 de agosto de 2022, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, **06 (seis) meses e/ou com interveniência de instituição de ensino superior**, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 13, II, item 2 do Edital 001/2022– DPE Pendências, de 19 de agosto de 2022.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de **projeto** de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do **projeto** de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital 001/2022– DPE Pendências, de 19 de agosto de 2022.

3. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital 001/2022– DPE Pendências, de 19 de agosto de 2022:

Candidato	Motivo do indeferimento
Walleska Silva do Nascimento	Inscrição intempestiva, conforme prevê o art. 10, §1º, do Edital

4. Disposições finais:

4.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às **23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail pendencias@dpe.rn.def.br.

4.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma **clara e objetiva**.

4.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Areia Branca/RN, 09 de setembro de 2022.

Camilla Motta Meira Pires
Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo de Pendências

*Republicado por incorreção.